



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

Fone: |45| 3258 1195

PORTARIA Nº 21/2015

SÚMULA - DESIGNAR INTEGRANTE PARA COMPOR A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEVERINO LINHARES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E LEI MUNICIPAL 477/2007, RESOLVE E,

DESIGNA:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionados para compor a Unidade Seccional de Controle Interno conforme determina o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 477/2007, representantes de seus respectivos órgãos da administração:

Nome	Data Lotação	Cargo	Natureza
Andreia Marques de Abreu	01/07/2015	Diretora Executiva	Comissão

Art. 2º - Os membros integrantes da Unidade Seccional estarão sujeitos às orientações normativas e à supervisão técnica do órgão central da Unidade de Controle Interno de responsabilidade do Auditor de Controle Interno.

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria nº 21/2014 de 15 de setembro de 2014 .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE RAMILÂNDIA

Aos 2 dias do mês de julho de 2015.

SEVERINO LINHARES

Presidente